



EDITAL 02/2019 GEOCERES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNO EM REGIME ESPECIAL – PERÍODO 2019.1

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – CERES da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, abre através desse Edital procedimento para solicitação de matrícula como aluno em regime especial no Programa de Pós-graduação em Geografia - CERES, semestre 2019.1.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 19 a 22 de março de 2019.

1.1 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO: Para solicitação de vaga, o candidato deverá seguir os seguintes procedimentos:

2.1 Enviar o REQUERIMENTO - ALUNO ESPECIAL (**Anexo I** deste Edital) devidamente preenchido, assinado e digitalizado, para o e-mail: geoceres.ufrn@gmail.com, obedecendo ao período de inscrição definido neste Edital, **informando o componente curricular** que deseja cursar, bem como o **professor que o ministrará**, evidenciando **justificativa** para esse pleito.

2.2 Anexar ao requerimento os seguintes documentos, também digitalizados:

- a) Cópia da identidade (RG, CNH ou outro documento de identificação oficial);
- b) CPF;
- c) Comprovante de quitação eleitoral;
- d) Diploma de graduação;
- e) Histórico escolar da graduação;
- f) Curriculum Lattes resumido.

2.3 O pedido de inscrição deverá ser feito com base na **definição** (indicação) do componente curricular em solicitação (Ver quadro no item 5).

2.4 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta, as quais por este motivo serão indeferidas.

3. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS: Fica a critério de cada professor estabelecer a seleção de alunos especiais, desde que não ultrapasse 50% da turma, obedecidas as normas da UFRN e o Regimento Interno do GEOCERES.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - CERES



- 3.1 Somente será permitido a cada aluno especial cursar, no máximo, duas disciplinas, sendo no máximo uma disciplina a cada semestre letivo.
- 3.2 O período para avaliação pelos professores será de **23 a 24 de março de 2019**.
4. **DA APROVAÇÃO E DAS MATRÍCULAS:** O resultado dos pedidos será divulgado no dia **25 de março de 2019**, através do site do Programa, endereço eletrônico: <http://www.posgraduacao.ufrn.br/ppgeo>.
- 4.1 Não caberão recursos à negativa ao pedido de entrada como aluno especial para o GEOCERES.
- 4.2 As matrículas serão realizadas pelo aluno após divulgação do resultado.
5. **QUADRO DE OFERTA:**

COMPONENTE CURRICULAR	PROFESSOR	HORÁRIO
ANÁLISE DE SISTEMAS AMBIENTAIS	Diógenes Felix da Silva Costa Marco Túlio Mendonça Diniz	6T2345
CLASSIFICAÇÃO, LEVANTAMENTO E MAPEAMENTO DE SOLOS	José João Lelis Leal de Souza Sara Fernandes de Souza	5T2345
DINÂMICA SOCIOESPACIAL NO SEMIÁRIDO NORDESTINO	João Manoel de Vasconcelos Filho Gleydson Pinheiro Albano	3T2345
EPISTEMOLOGIA E METODOLOGIA DA CIÊNCIA GEOGRÁFICA	Marco Túlio Mendonça Diniz Diego Salomão Cândido de Oliveira Salvador	6M3456
GESTÃO DO TERRITÓRIO E POLÍTICAS PÚBLICAS NO SEMIÁRIDO NORDESTINO	Iapony Rodrigues Galvão Rita de Cássia da Conceição Gomes	5M3456

Coordenação do GEOCERES
Prof. Marco Túlio Mendonça Diniz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - CERES



Anexo 1

REQUERIMENTO - ALUNO ESPECIAL

CURSO: MESTRADO ACADÊMICO EM GEOGRAFIA - GEOCERES

DADOS PESSOAIS:

NOME:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

TELEFONE

E-MAIL:

SOLICITAÇÃO

DISCIPLINA:

PROF.:

JUSTIFICATIVA:

DATA: ____/____/____.

Assinatura